

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO do cargo em comissão de Diretor de Leitura e Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA VILHENA do cargo em comissão de Gerente de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÁTILA DE ARAÚJO SILVA do cargo em comissão de Gerente de Linguagem Visual, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 16 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FREDERICO GUTERRES FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Interação Cultural, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 12 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA VILHENA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Leitura e Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÔNICA MARTINS CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAIS MARIA MARTINS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de maio de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELLY SAMPAIO DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Linguagem Visual, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 19 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 713/2005-GAB. CORREGEDORIA DA PMPA, de 20 de dezembro de 2006, que apresenta o Processo nº 429.637-2006/PG-GG, contendo acusações contra o TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, o TEN CEL QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, o 2º TEN QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL e o 2º TEN QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, a saber: a manutenção, sem conhecimento do Comando da PMPA, de um destacamento policial no garimpo denominado "Ressaca", utilizando, para tanto, membros do Comando do 16º Batalhão de Polícia Militar (BPM), do Município de Altamira (PA), até fevereiro de 2006, aquando da instauração de Inquérito Policial-Militar, sendo que o referido destacamento realizava atividades de segurança privada e pública, sempre, mediante a cobrança de remuneração por tais serviços, indistintamente; a utilização de cotas de combustível fornecidas ao 16º BPM para pagamento das despesas dessa organização policial-militar, bem como o pedido de doação de combustível e dinheiro a entidades públicas e privadas, visando à manutenção dos serviços do 16º BPM, bens que eram, também, empregados na quitação de dívidas pessoais dos envolvidos, sem que houvesse qualquer prestação de contas oficial sobre tais doações. E, finalmente, a liberação irregular de veículos apreendidos em operações policiais-militares naquele Município;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, *caput*, e seus incisos V, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVIII, XXIII, XXIV, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXVI, combinados ao art. 37, incisos XXI, XXIII, XXIV, LVIII, XCVIII, XCIX, C, CII, CIII, CIV e CXVIII, e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os elementos constantes do Processo nº. 159.227/2008/PG-GG (OFÍCIO Nº. 057/08-Cor. Geral, de 20 de fevereiro de 2008), que informam a Governadora do Estado a necessidade de revogar ato administrativo que determinou a instauração do aludido Conselho, pois o Comandante-Geral da PMPA detectou o falecimento, em serviço, de um dos membros do Conselho (CAP QOPM RG 24982 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA) logo após a publicação deste, fato que prejudicou sua conclusão no prazo legal;

Considerando que a Administração Pública poder anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473 do STF); Considerando os termos do Parecer nº. 296/2008, da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 6 de fevereiro de 2008, destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 30.335 JUNIEL COSTA MACIEL e do 2º TEN QOPM RG 29.180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante-Geral da Polícia Militar deverá providenciar a instrução de nova proposta de instauração de novo Conselho de Justificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº. 271/2008 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, de acordo com os art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 4 de julho de 2007, por ter passado a exercer cargo público civil no Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, o militar abaixo identificado:

CAP QOPM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.224/2008-CCG DE 29 DE MAIO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 175/2008 – SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ERIKA DE SOUZA MORHY do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.225/2008-CCG DE 29 DE MAIO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear MICHELLE SOUZA MATOS FRICK MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 5 de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.226/2008-CCG DE 29 DE MAIO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear MARIA JOSÉ PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 2 de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0402/2008-SCCG, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Governadoria do Estado, referente o mês de junho do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Maio de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2